



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ANEXO II DO EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPar, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO DESEMPENHO INDIVIDUAL NO ENEM**  
(somente para candidatos(as) às vagas de Transferência Voluntária)

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Código do Curso: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>Nota do(a) Candidato(a)</b>
<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	
Matemática e suas Tecnologias	
<b>REDAÇÃO</b>	
Redação	
<b>SOMATÓRIO (Prova Objetiva + Redação)</b>	

**DECLARAÇÃO**

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente